



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, expondo e requerendo:**

A implementação, com a maior celeridade possível, da Guarda Municipal em Muriaé, ou, sendo inviável por questões administrativas, técnicas ou orçamentárias, a implementação dos Agentes Municipais de Trânsito.

A proposição sugerida considera a crescente demanda por segurança e organização no trânsito do município, é de extrema importância para o ordenamento urbano e o aumento da sensação de segurança para os cidadãos. É fundamental que a cidade de Muriaé conte com uma estrutura adequada para atuar de forma preventiva e educativa no controle do trânsito e na proteção do patrimônio público.

Ainda, a implementação de tais agentes é uma medida que trará benefícios diretos à população, contribuindo para a organização do trânsito e o combate à criminalidade, proporcionando mais segurança e bem-estar aos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante disso, sugere-se que V. Exa. analise a viabilidade de implementação da **Guarda Municipal** ou a contratação de **Agentes Municipais de Trânsito**, conforme os trâmites legais e orçamentários, a fim de atender a essa importante demanda.

Certos de contar com a sensibilidade de V. Exa., subscrevemo-nos na expectativa de que a proposta seja analisada com a urgência que o tema exige.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 31 de janeiro de 2025.

Léo Pereira

Vereador – PRD